SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº 019499/2026
Pregão Eletrônico nº 039/2026

Assunto - RESULTADO DA DILIGÊNCIA SANEADORA E HABILITAÇÃO DA LOCATUR NO ITEM 03

Trata-se de decisão sobre o cumprimento da diligência saneadora determinada por esta Ordenadora de Despesas em sede de recurso administrativo, com a finalidade de verificar se a empresa LocaTur, arrematante do Item 03 do Pregão Eletrônico nº 039/2026, já atendia, à época da abertura do certame, às condições de habilitação questionadas.

Conforme manifestação de 16 de novembro de 2026, à p. 665, a Pregoeira analisou a documentação apresentada pela licitante e concluiu que foram atendidas as exigências formuladas na diligência e comprovada a preexistência das condições de habilitação examinadas. Acolho a conclusão da Pregoeira e adoto sua manifestação como fundamento desta decisão.

A diligência destinou-se à comprovação de fatos existentes à época da abertura do certame, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A conclusão da Pregoeira demonstra o cumprimento da providência determinada na decisão administrativa anterior, preservadas as exigências de habilitação estabelecidas no edital.

Diante do exposto, **DECIDO**:

1. **Acolher o resultado da diligência saneadora** e reconhecer o atendimento das exigências de habilitação que constituíram seu objeto.

2. **Confirmar a habilitação da empresa LocaTur no Item 03** do Pregão Eletrônico nº 039/2026, quanto aos requisitos examinados na diligência.

3. **Determinar o retorno dos autos à Pregoeira e ao Setor de Licitações e Contratos** para registro desta decisão no sistema eletrônico, ciência às licitantes e prosseguimento do certame. Concluídas as etapas cabíveis e exauridos os recursos administrativos, encaminhem-se os autos à autoridade competente para adjudicação e homologação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Mateus/ES, 17 de novembro de 2026.

Assinado por TAMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA 122.***.***-**
MUNICIPIO DE SAO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO
17/11/2026 14:04:48

assinado eletronicamente
TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 19.304/2026

SME